

**EDITAL DE CONCURSO nº 003/2026 – E-COMMERCE.BR
PROCESSO nº 025.0000606/2026-41**

Comunicado X – Retificações

RETIFICAÇÕES

A ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial COMUNICA as seguintes RETIFICAÇÕES ao Edital de Concurso nº 003/2026 – E-commerce.br:

1 – Acréscimo ao item “4.1 - Formação de Redes de Inovação”:

4.1.5 A composição da Rede de Inovação, conforme declarada no Anexo I, não poderá ser alterada após a entrega da Declaração de Intenções, salvo nas seguintes hipóteses:

- a) falência, recuperação judicial ou dissolução de entidade integrante;
- b) desclassificação ou inabilitação superveniente de entidade integrante, reconhecida pela ABDI;
- c) desistência formal de entidade integrante, devidamente justificada;
- d) força maior ou caso fortuito devidamente comprovado; ou
- e) extinção ou perda de capacidade jurídica de entidade integrante.

4.1.6 Nas hipóteses previstas no item 4.1.5, a alteração somente será admitida mediante:

- a) comunicação formal à ABDI, pelos canais oficiais do Edital, com justificativa circunstanciada;
- b) manutenção do número mínimo de 3 (três) entidades na Rede, após a alteração;
- c) comprovação, pela nova entidade, do atendimento a todos os requisitos de elegibilidade e habilitação previstos neste Edital;
- d) demonstração de que a substituição não compromete a viabilidade técnica e econômica da proposta; e
- e) autorização expressa da ABDI

4.1.7 A alteração não autorizada da composição da Rede, ou realizada em desacordo com o disposto neste item, implicará a desclassificação da proposta

ou a rescisão do contrato de adesão, conforme a fase em que se encontrar o certame, observado o disposto no item 5 deste Edital.

2 – Alteração no item “9.2. Critérios de Mérito”, a fim de corrigir a descrição do critério ID 5 (quantidade de beneficiários) para contemplar 60 empresas no piloto e 120 na escala, dado que esta quantidade não estava contemplada por nenhuma pontuação possível.

Onde lê-se:

“1 = Impacto pequeno: entre 61 e 80 empresas no Piloto e de 121 a 140 na Escala”

Leia-se:

“1 = Impacto pequeno: entre 60 e 80 empresas no Piloto e de 120 a 140 na Escala”

Cabe destacar que as retificações acima não alteram a formulação das propostas.

As demais disposições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Brasília, 29 de maio de 2026.

Comissão Especial de Licitação